INDICAÇÃO Nº 268/2026
Data: 19 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de pintura e manutenção da quadra esportiva da Escola Municipal do Bairro Ana Paula.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais setores competentes, adote as providências necessárias visando à realização de pintura e manutenção da quadra esportiva da Escola Municipal localizada no Bairro Ana Paula.

A presente indicação atende a solicitações da comunidade escolar, tendo em vista que a quadra esportiva encontra-se com a pintura desgastada, prejudicando a visualização das marcações e comprometendo a adequada utilização do espaço para atividades esportivas e pedagógicas.

A revitalização da quadra, por meio da pintura adequada e eventuais reparos necessários, proporcionará melhores condições de uso, segurança e organização das atividades físicas, contribuindo para o desenvolvimento esportivo e educacional dos alunos.

Além disso, a melhoria da estrutura esportiva incentiva a prática de atividades físicas, promove a integração entre os estudantes e valoriza o ambiente escolar como espaço de convivência e aprendizado.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de março de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br





Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br